



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ESCRITÓRIO CONTÁBIL MEZZOMO, referente à LOCAÇÃO DE 1(UM)IMÓVEL, URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NA AVENIDA ADENILDO VIEIRA GAIA, Nº85, BAIRRO SANTA ISABEL, NO MUNICÍPIO DE TUCURUI PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 MESES..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. NILDA FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 02 de abril de 2021.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE